

Município de Guzolândia - SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0212

segunda-feira, 6 de junho de 2022

Lei N° 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24 Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02 A 04:

Portarias nº. 109 a nº. 110, de 03 de junho de 2022.

PÁGINA 05:

Lei Complementar n° 059 de 03 de junho de 2022

PÁGINA 06:

SETOR DE LICITAÇÃO/REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO SETOR DE LICITAÇÃO/PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PÁGINA 07:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO SETOR DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO





Município de Guzolândia - SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0212

segunda-feira, 6 de junho de 2022

Lei N° 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÂO PAULO

Portaria nº. 109, de 03 de junho de 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA PESSOA QUE ESPECIFICA, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 01/2022, PARA OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ PROVIDENCIAS CORRELATAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e consubstanciado nos ditames da Constituição Federal, bem como no Artigo 79, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 007, de 22 de maio de 2013, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Integrantes do Quadro Funcional da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município, etc.

CONSIDERANDO a classificação final do Concurso Público nº 001/2022, devidamente homologado o resultado final em 05 de maio de 2022, e de acordo com a Legislação Federal e a Lei Complementar 007/2013, vigentes e pertinentes;

CONSIDERANDO os estudos de impacto financeiro e orçamentário, decorrente da medida.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, para o cargo público de provimento efetivo que especifica constante do Quadro de Servidores desta Municipalidade, e por terem sido aprovados no Concurso Público nº 001/2022, devidamente homologado, as pessoas abaixo relacionadas:

ADRIANO GONDEK DE SOUZA

Cargo: PEDREIRO

Carga horária semanal: **44 horas** Padrão de vencimento: **"D"**

Classificação / Colocação no Concurso: 3º lugar

Artigo 2º - A pessoa nomeada no Artigo 1º desta Portaria, fica convocada a comparecer no setor de Pessoal do Município no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, ficando intimada a providenciar a documentação pertinente exigida no Edital do Concurso Público nº 001/2022, bem como no referido prazo tomar posse no respectivo cargo, desde que atendidas às exigências supra, para assumir o cargo, com o competente registro em CTPS, nos termos do Artigo 15, 36 e 37 da Lei Complementar 007/2013 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

§ I- Caso não se verifique a posse a que se refere o *caput* deste artigo, a nomeação será tornada sem efeito, com os prejuízos dela decorrentes, nos termos do Artigo 39 da Lei Complementar 007/2013.

Artigo 3º - Após a formalização da posse, conforme o Artigo 34 da Lei Complementar 007/2013, os servidores entrarão em estágio probatório.





Município de Guzolândia - SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0212

segunda-feira, 6 de junho de 2022

Lei N° 2146, de 14 de abril de 2021

Artigo 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Guzolândia, 03 de junho de 2022.

Marcio Luis Cardoso **Prefeito Municipal** Alain Patrick Ascencio Marques Dias Assessor Jurídico

Registrado em livro próprio e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guzolândia, por afixação no Quadro de **EDITAIS** na **DATA SUPRA**.

Sônia Regina Antunes Duarte **Diretora Adm. e Financeira**

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000 CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br





Município de Guzolândia - SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0212

segunda-feira, 6 de junho de 2022

Lei N° 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

Portaria 110, de 03 de junho de 2022.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTAR AO SERVIDOR MUNICIPAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. - CONCEDER: férias regulamentares aos seguintes servidores:

- **-MARLENE DE BRITO BETARELLO,** 30 dias a partir de 01/06/2022 a 30/06/2022, referente ao período de 2019/2020;
- **-JOSÉ CARLOS PAGLIARINI**, 30 dias a partir de 01/06/2022 a 30/06/2022, referente ao período de 2020/2021;
- **-ALAN DANIEL BARBOSA COSTA,** 30 dias a partir de 20/06/2022 a 19/07/2022, referente ao período de 2020/2021;
- -Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/06/2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Guzolândia, 03 de junho de 2022.

Márcio Luis Cardoso **Prefeito Municipal**

Alain Patrick Ascencio Marques Dias Assessor Jurídico

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte **Diretora Adm. e Financeira**

Av. Paschoal Guzzo, №. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000 CNPJ (MF) №. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.



Município de Guzolândia - SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0212

segunda-feira, 6 de junho de 2022

Lei N° 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 059 de 03 de junho de 2022

"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR

MUNICIPAL N. 28/2017".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Guzolândia APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do cargo de auxiliar de serviços gerais do Anexo I – Quadro de Cargos Efetivos, passando a vigorar com a denominação de encarregado de serviços gerais.

Art. 2º Fica alterado o valor mensal das referências de vencimento do Anexo II – Tabela de Vencimentos, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cargo	Padrão de remuneração	Valor
Encarregado de Serviços Gerais	1	R\$ 2.454,40
Diretor Administrativo	2	R\$ 5.585,42
Procurador Jurídico	3	R\$ 4.811,90
Secretário Legislativo	4	R\$ 3.035,96

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 03 de junho de 2022.

Marcio Luis Cardoso **Prefeito Municipal** Alain Patrick Ascencio Marques Dias Assessor Jurídico

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte **Diretora Adm. e Financeira**

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000 CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





Município de Guzolândia - SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0212

segunda-feira, 6 de junho de 2022

Lei N° 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho" ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO/REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 093/2022, Licitação nº 021/2022, Edital nº 012/2022, Pregão Presencial nº 006/2022 Tipo: Menor preço Global

A Prefeitura Municipal de Guzolândia-SP, no uso de suas atribuições legais, faz público para o conhecimento dos interessados, que se acha reaberta nesta Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial nº 006/2022, para aquisição e fornecimento de um veículo automotor, tipo utilitário, novo, 0km. Encerramento: 08h30min do dia 21/06/2022. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados de 2ª a 6ª, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Licitação, bem como no Sítio Eletrônico do Município "www.guzolandia.sp.gov.br" ou podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br. Guzolândia, 03/06/2022. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO/PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 366/2022, Licitação nº 034/2022, Edital nº 024/2022, Pregão Presencial nº 013/2022 Tipo: Menor preço por item

A Prefeitura Municipal de Guzolândia-SP, no uso de suas atribuições legais, faz público para o conhecimento dos interessados, que se acha reaberta nesta Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial nº 013/2022, para aquisições e fornecimentos de utensílios (cozinha piloto experimental). Encerramento: 08h30min do dia 23/06/2022. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados de 2ª a 6ª, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Licitação, bem como no Sítio Eletrônico do Município "www.guzolandia.sp.gov.br" ou podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br. Guzolândia, 03/06/2022. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

Av. Paschoal Guzzo, N $^{\circ}$. 1065 – FONE (0xx17) 3637-8700 – FAX 3637-1146 – CEP:15355-000 CNPJ (MF) N $^{\circ}$. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br





Município de Guzolândia - SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0212

segunda-feira, 6 de junho de 2022

Lei N° 2146, de 14 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 1074/2021, Licitação nº 029/2022, Edital nº 020/2022, Pregão Presencial (RP) nº 010/2022. Objeto: Compra de equipamentos de informática. Homologada/Adjudicada para as empresas: Infodata Tecnologia da Informação Eireli-ME, Mayara B.G. FernandesME, E.M. Marques Informática-EPP, Info Hobby Indústria e Comércio Ltda-ME, Center Copy Importação e Informática Ltda-ME e Caroline Disque da Silva-ME. Valores: R\$ 75.450,00 (setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais), R\$ 15.188,00 (quinze mil e cento e oitenta e oito reais), R\$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais), R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), R\$ 8.644,00 (oito mil seiscentos e quarenta e quatro reais) e R\$ 23.954,00 (vinte e três mil novecentos e cinquenta e quatro reais) respectivamente. Guzolândia, 23 de maio de 2022. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 044/22. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 1074/2021. Contratado: Infodata Tecnologia da Informação Eireli-ME. Valor: R\$ 75.450,00 (setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais). Assinatura: 31/05/2022. Objeto: Compra de equipamentos de informática. Guzolândia, 03/06/2022. Márcio Luís CardosoPrefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 045/22. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 1074/2021. Contratado: Mayara B.G. Fernandes-ME. Valor: R\$ 15.188,00 (quinze mil e cento e oitenta e oito reais). Assinatura: 31/05/2022. Objeto: Compra de equipamentos de informática. Guzolândia, 03/06/2022. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 046/22. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 1074/2021. Contratado: E.M. Marques Informática-EPP. Valor: R\$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais). Assinatura: 31/05/2022. Objeto: Compra de equipamentos de informática. Guzolândia, 03/06/2022. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 047/22. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 1074/2021. Contratado: Info Hobby Indústria e Comércio Ltda-ME. Valor: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). Assinatura: 31/05/2022. Objeto: Compra de equipamentos de informática. Guzolândia, 03/06/2022. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 048/22. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 1074/2021. Contratado: Center Copy Importação e Informática Ltda-ME. Valor: R\$ 8.644,00 (oito mil seiscentos e quarenta e quatro reais). Assinatura: 31/05/2022. Objeto: Compra de equipamentos de informática. Guzolândia, 03/06/2022. Márcio Luís CardosoPrefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 049/22. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 1074/2021. Contratado: Caroline Disque da Silva-ME. Valor: R\$ 23.954,00 (vinte e três mil novecentos e cinquenta e quatro reais). Assinatura: 31/05/2022. Objeto: Compra de equipamentos de informática. Guzolândia, 03/06/2022. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

